



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 136 de 2022

Cria Comissão de Licitação para acompanhamento de
Locação de 01 imóvel comercial.

Considerando que esta Casa de Leis encontra-se visivelmente necessitada de mais espaços físicos para atender a demanda de Departamentos, uma vez que o prédio já não tem mais por onde crescer, estando completamente ocupado, com os menores espaços sendo utilizados para arquivo e almoxarifado, causando grande transtorno e preocupação aos servidores e Administradores deste Legislativo

Considerando que esta Edilidade está concluindo processo para realização de concurso público, visto a falta de servidores, em diversos Departamentos e o constante aumento de trabalho, naturalmente pelo crescimento e desenvolvimento do próprio Município, o qual reflete nas atividades cotidianas do Legislativo;

Considerando que há muitos anos vivemos nesse prédio com perspectivas de mudança para um prédio maior, porém, ainda não conseguimos sucesso nessa busca, mas, incansavelmente este Administrador trabalha para tornar o fato realidade, mesmo sabendo que neste ano de 2022 e provavelmente em 2023, ainda não será possível concretizar tão desejado feito e, portanto, necessário se faz proporcionar melhorias que atendam de imediato as necessidades de todos aqueles que aqui trabalham e dos que certamente irão chegar após a realização de concurso público, previsto para 2023;

Considerando o arquivamento do Processo CM nº 077/2022 de Edital de Chamamento Público nº 001/2022, por razões nele especificada e, por fim,

Considerando solicitação protocolada sob nº 1271/2022, para abertura de processo de locação de imóvel comercial,

RESOLVE

Art. 1º Criar Comissão de Licitação para acompanhamento de locação de imóvel comercial, que atenda as especificações do Edital de Chamamento Público.

Art. 2º A Comissão de Licitação será composta pelas seguintes servidoras públicas do quadro efetivo desta Casa de Leis:

Creusa Aparecida Gomes – Diretora Geral

Sandra Regina Cavalcanti Neri – Diretora Administrativo Financeiro.

Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz – Coordenador de TI

Lívia Martins Baldo Nini – Advogada (Suplente).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Parágrafo único Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo tempo necessário à execução do processo administrativo, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de outubro de 2022.



VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.



Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral